

**CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Interior e Agricultura**

A Carta de apresentação de programas e serviços tem por objetivo facilitar e ampliar o acesso do cidadão aos serviços e estimular sua participação no monitoramento do setor público.

Esta Carta também dará mais visibilidade e transparência as ações desenvolvidas pela Secretaria do Desenvolvimento do Interior e Agricultura e servirá para que os interessados possam conhecer e avaliar os trabalhos.

## **1. PROGRAMA VITORINO MAIS RURAL**

### **Objetivos:**

- I. O combate ao êxodo rural e a manutenção do homem no campo;
- II. A promoção de condições dignas de existência ao homem do campo;
- III. O desenvolvimento do potencial econômico das atividades agropecuárias.

### **Ações:**

O programa compreende a execução dos seguintes serviços por hora-máquina:

- I – Abertura, manutenção e conservação de vias de acesso a propriedade;
- II – Terraplanagem para construção de estruturas residenciais, agrícolas e pecuárias;
- III – Abertura e ampliação de silos para silagem;
- IV – Abertura de bebedouros e valas para animais;
- V – Construção e manutenção de bueiros;
- VI - Além da execução de serviços por hora-máquina, poderá haver fornecimento de água, bem como de cargas de terra, cascalho ou rachão.

### **Beneficiários:**

Produtores do Município de Vitorino inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e que cumprirem os requisitos estabelecidos por lei específica.

**Informações:**

Secretaria do Desenvolvimento do Interior e Agricultura. Rua Barão de Capanema, 134, Vitorino – PR. CEP: 85520-000. Telefone: (46) 3227-1222 / (46) 3227-1711.

**2. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL – PIA.**

**Objetivos:**

I - Buscar o melhoramento da pecuária no município, proporcionando maior produtividade e contribuindo com o aumento da renda do produtor, através da melhoria genética do rebanho;

II - Efetuar o controle, para posterior erradicação, da brucelose nas espécies animais de interesse econômico (bovinos, bubalinos), objetivando aumentar a oferta de produtos de baixo risco para a saúde pública e agregar maior valor no produto final.

**Ações:**

I – Serviço de vacinação animal contra brucelose para fêmeas de 3 (três) a 8 (oito) meses de idade pertencentes a todos os produtores de leite;

II – Fornecimento de nitrogênio líquido a todos os proprietários que possuam botijões adequados para conservar o sêmen utilizado na inseminação das fêmeas destinadas a corte e à produção de leite.

**Beneficiários:**

A participação no Programa Municipal de Apoio à Inseminação Artificial é restrita aos produtores de Vitorino que cumprirem os requisitos estabelecidos pela lei específica.

- I. Estando devidamente inscrito no cadastro de produtor rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior;
- II. Ter rebanho cadastrado na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR);

III. Estar em dia com as vacinas e os exames, conforme exigidos por lei;

**Informações:**

Secretaria do Desenvolvimento do Interior e Agricultura. Rua Barão de Capanema, 134, Vitorino – PR. CEP: 85520-000. Telefone: (46) 3227-1222 / (46) 3227-1711.

**3. PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO**

**Objetivos:**

I – Garantir o acesso seguro e contínuo às áreas rurais, promovendo a integração entre as zonas urbana e rural do município;

II – Facilitar o escoamento da produção agrícola, pecuária e agroindustrial, fortalecendo a economia rural de Vitorino;

III – Proporcionar o transporte escolar e o deslocamento da população rural com segurança e regularidade;

IV – Promover o desenvolvimento rural sustentável, assegurando a conservação do meio ambiente e minimizando os impactos ambientais nas obras viárias;

V – Garantir a qualidade técnica das estradas, de forma a atender às necessidades da comunidade rural e das atividades produtivas locais.

**Ações:**

Executar Trabalhos e Interações de melhorias (adequação, manutenção, conservação e melhorias) em estradas rurais dentro de critérios técnicos de dimensionamento, podendo ser:

- a) Limpeza superficial;
- b) Nivelamento de base;
- c) Adequação de base;
- d) Abaulamento transversal;
- e) Drenagem;
- f) Caixas de Contenção de água;

- g) Revestimento primário com material inerte;
- h) Compactação final.

**Beneficiários:**

População em geral que utiliza as estradas municipais.

**Informações:**

Secretaria do Desenvolvimento do Interior e Agricultura. Rua Barão de Capanema, 134, Vitorino – PR. CEP: 85520-000. Telefone: (46) 3227-1222 / (46) 3227-1711.

**4. SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL – SIM**

**Objetivos:**

I - Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria;

II - Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;

III - Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

**Ações:**

I - Coordenar e executar as atividades de inspeção e fiscalização industrial e sanitária dos estabelecimentos registrados ou relacionados, dos produtos de origem animal comestíveis ou não e seus derivados;

II - Verificar a aplicação dos preceitos do bem-estar animal e executar as atividades de inspeção ante e post mortem de animais de abate;

III - Manter disponíveis registros e estatísticas de produção e comercialização de produtos de origem animal;

IV - Elaborar as normas complementares para a execução das ações de inspeção, fiscalização, registro, relacionamento e habilitação dos estabelecimentos, bem como registro, classificação, tipificação, padronização e certificação sanitária dos produtos de origem animal;

V - Verificar a implantação e execução dos programas de autocontrole dos estabelecimentos registrados ou relacionados;

VI - Coordenar e executar os programas de análises laboratoriais para monitoramento e verificação da identidade, qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal;

VII - Executar o programa de controle de resíduos de produtos de uso veterinário e contaminantes em produtos de origem animal;

VIII - Elaborar e executar programas de combate à fraude nos produtos de origem animal;

IX - Verificar os controles de rastreabilidade dos animais, matérias-primas, ingredientes e produtos ao longo da cadeia produtiva;

X - Elaborar programas e planos complementares às ações de inspeção e fiscalização.

#### **Beneficiários:**

Devem ser registrados os seguintes estabelecimentos:

I - Granja Leiteira; Usina de Beneficiamento; Fábrica de Laticínios; Entreposto de Laticínios;

II – Estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais;

III - Estabelecimento de abate e industrialização de médios e grandes animais; Fábrica de produtos cárneos;

IV - Estabelecimento de Abate e Industrialização de Pescado; V - Estabelecimentos de Ovos Comerciais e Derivados;

VI - Unidade de Extração e/ou Beneficiamento de Produtos das Abelhas.

#### **Informações:**



Secretaria do Desenvolvimento do Interior e Agricultura. Rua Barão de Capanema, 134, Vitorino – PR. CEP: 85520-000. Telefone: (46) 3227-1222 / (46) 3227-1711.